



APROVADO
11/04/2023
Diretor Legislativo

Assinatura

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEI

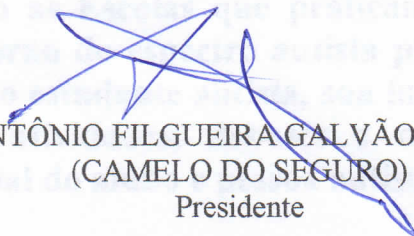
PROJETO DE LEI N.º 027/2023


Esta Comissão de Justiça e Redação de Lei da Casa de Torres Galvão recebeu para apreciação o projeto de Lei tombado nesta Casa sob o n.º 027/2023 de autoria do Vereador Edinho que Cria o “selo Escola amiga da pessoa com transtorno do Espectro Autista “ no Município do Paulista

O projeto de Lei em estudos e análise encontra-se perfeito quanto a sua forma e redação, em harmonia com as determinações Constitucionais, não havendo imperfeições no seu texto ou agressão às normas gerais, que Cria o “selo Escola amiga da pessoa com transtorno do Espectro Autista “ no Município do Paulista reconhecendo assim as escolas que pratica me contribuem para inclusão social das pessoas com espectro autista.

Desta forma, emitimos parecer favorável ao presente projeto de Lei solicitando aos nossos pares a aprovação do mesmo em seu inteiro teor. Este é o parecer do Relator pela aprovação do mesmo.

Plenário Adolfo Pereira, 11 de abril de 2023


ANTÔNIO FILGUEIRA GALVÃO FILHO
(CAMELO DO SEGURO)
Presidente


EVANY FRANCISCO DE LIMA
(VAN VAN)
Relator

MÁRCIO FREIRE
Secretário

EDINHO
VEREADOR